

## Educação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SEDUC 74, de 26-8-2021

Altera dispositivos da Resolução SEDUC nº 78, de 27 de outubro de 2020, que estatui normas complementares ao Decreto 65.231, de 07 de outubro de 2020, que dá nova disciplina ao Programa Computador do Professor, instituído pelo Decreto 53.559, de 15 de outubro de 2008, nos termos da Lei 11.498, de 15 de outubro de 2003.

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos artigos 6º e 10 do Decreto Estadual 65.231, de 07 de outubro de 2020,

Resolve:

Artigo 1º - Alterar dispositivos da Resolução SEDUC nº 78, de 27 de outubro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - artigo 6º:

"Artigo 6º - A adesão dos integrantes do Quadro do Magistério ao Programa Computador do Professor se dará mediante assinatura de termo de adesão disponibilizado na Secretaria Escolar Digital, observado o disposto no artigo 9º do Decreto 65.231/2020, no período de 03 de novembro de 2020 a 30 de setembro de 2021" (NR).

II - os §§ 2º e 3º do art. 7º:

"§2º - Somente serão objeto de reembolso as aquisições realizadas entre 21 de março de 2020 e 31 de outubro de 2021, pelo integrante do Quadro do Magistério que aderir ao Programa, na forma do art. 6º desta Resolução.

"§3º - A data limite para submissão do pedido de reembolso será 20 de novembro de 2021;" (NR).

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Resolução SEDUC nº 78, de 27 de outubro de 2020, não expressamente alteradas pelas Resoluções SEDUC nº 24, de 17 de fevereiro de 2021, nº 52, de 29 de abril de 2021, e nº 55, de 09 de junho de 2021.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### CHEFIA DE GABINETE

#### Portaria do Chefe de Gabinete, de 26-8-2021

Institui a Comissão Técnica de Seleção para a contratação de consultor individual para realização de avaliações, estudos e proposições de melhorias e de formação sobre as soluções tecnológicas desenvolvidas no âmbito da SEDUC-SP, para auxiliar a gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista (PDDE Paulista), no âmbito do Projeto OEI - BRA - 019/001 Fortalecimento das Capacidades e dos Mecanismos de Gestão da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Designando os seguintes Servidores para compor a Comissão de Seleção de Consultor Individual referente ao Edital 114/2021 - TR 7156/2021 - Ferramentas da Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola São Paulo (PDDE Paulista) - Consultor Especialista em Sistemas de Gestão.

I - Víncenzo Carone, RG 44.036.477-1

II - Erika Mayumi Kasai Yamada, RG 36.004.081-0

III - Anna Clara Madella Yaginuma - RG 36.796.126-X

IV - Lucas Pereira Sperandio, RG 39.996.603-1 (Suplemento)

Compete à Comissão Técnica de Seleção:

I - Realizar a análise dos currículos;

II - Realizar o processo de entrevistas dos candidatos classificados;

III - Definir critérios de desempate e detalhar ocorrências e soluções para qualquer outra situação;

IV - Elaborar Parecer Técnico com a seleção dos candidatos e o resultado final do processo.

Despachos do Chefe de Gabinete,

De 25-8-2021

Interessado: ESCOLA ESTADUAL "CULTURA E LIBERDADE"

Assunto: SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE ESPAÇO

Número de referência: SEDUC-EXP-2021/310000

Diane da instrução dos autos, em especial da concordância da Diretoria da Escola Estadual, fls. 40, da Diretoria Regional de Ensino da Região de Marília, fls. 42/43, e da equipe técnica do Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e Matrícula (DGREM), da Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM), fls. 36/38, AUTORIZO, pela competência definida no Decreto N.º 64.187, de 17 de abril de 2019, artigo 84, inciso III, alínea "d", a cessão de 01 (uma) sala de aula, no período da tarde, da EE "Cultura e Liberdade", para realização de cursos de qualificação profissional, ofertados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI- Pompéia/SP.

De 26-8-2021

Interessado: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

Assunto: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar

Número de referência: SEDUC-PRC-2021/23785

À vista da instrução processual, em especial a ata do Pregão Eletrônico de fls. n.º 724/788; o parecer do Pregoeiro de fls. n.º 906/911, e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 682/2021 de fls. 912/915, que adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o procedimento licitatório com a adjudicação do objeto a favor da empresa SS SALVADOR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - IRELI, CNPJ 36.402.453/0001-91, para o Lote único, pelo valor total de R\$103.998,20 (um milhão, cento três mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) pelo período inicial de 30 (trinta) meses, relativa à Oferta de Compra n.º 0803210000120210C00014, observadas as demais normas legais aplicáveis à espécie.

Interessado: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JUNDIAÍ

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM E SEM DEFICIÊNCIA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

À vista da instrução processual, em especial a ata do Pregão Eletrônico de fls. n.º 2381/2398; o parecer do Pregoeiro de fls. n.º 2438/2442, e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 682/2021 de fls. 2444/2446, que adoto como razão de decidir HOMOLOGO o procedimento licitatório com a adjudicação do objeto a favor da empresa TRANSPORTE ACESSTIVEL UNICARGA LTDA - CNPJ 00.320.527-0001-01, como valor total de R\$975.969,38 (novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos, lote único, pelo período inicial de 30 (trinta) meses, relativa à Oferta de Compra n.º 080318000120210C00013, observadas as demais normas legais aplicáveis à espécie.

### DIRETORIAS DE ENSINO

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

##### Portaria DRE 26, de 26/08/2021

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Centro, conforme o Decreto 64.187/2019 e a Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 97/10, Parecer CEE 2016/2019 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEDUC-PRC-2021/37393, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do Polo de Apoio Presencial CENTRO-CAP, situado à Rua 24 de Maio, 35, 3º andar Cj. 316, República, CEP 01041-001, São Paulo/SP, jurisdicionado à Diretoria de Ensino - Região Centro, concedido pelo Parecer CEE 189/2021, publicado em DOE de 29/07/2021, página

32, do Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, recendenciado pelo Parecer CEE 441/2019 e Portaria CEE-GP 492/2019, com sede à Alameda dos Guatás, 659, Planalto Paulista, CEP 04053-042, São Paulo/SP, mantido por IBRESP/ SP - Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.691.958/0001-80.

Artigo 2º - O polo de apoio presencial funcionará com o curso de Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios na modalidade a distância (Ead), aprovado pelo Parecer 441/2019.

Artigo 3º - A sede da instituição, credenciada para oferta de educação à distância, é responsável pela expedição dos históricos escolares e certificados de conclusão de curso e programa, a quem cabe garantir os registros de avaliação dos alunos.

Artigo 4º - A Diretoria de Ensino da Região Centro, responsável pela supervisão do Polo de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 26/08/2021

Declarando, com fundamento na Deliberação CEE 21/01, Indicação CEE 15/01, e à vista do contido nos Protocolos:

SEDUC-EXP-2021/355404, que os estudos realizados no exterior por Jose Christian Farfan Pata, RNM F041001-Y, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

SEDUC-EXP-2021/358914, que os estudos realizados no exterior por Carlos Moisés Condori Jimenez, RNM V624602-K, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

Declarando Regularizada, com fundamento no item 6.1.2 da Indicação CEE 8/86 anexa a deliberação CEE 18/86 a vida escolar de Lourival Pinto de Faria Filho, RG. 10.608.598/SP, concluído de 2001, da Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias, no Instituto Educacional XV de Novembro, tendo em vista o princípio da recuperação implícita em conformidade com os itens 3.1.1, 4.3 e 5.2 da Indicação CEE 08/86.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-08-2021.

Convocando, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017:

os Professores Coordenadores do Ensino Fundamental Anos Iniciais para a Orientação Técnica "15º Encontro de Formação para Professores Coordenadores do Ensino Fundamental Anos Iniciais".

Data: 03/09/2021 Horário: das 8h às 12h Local: Plataforma Microsoft Teams (link a ser disponibilizado por e-mail).

os Professores Coordenadores do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio para a Orientação Técnica "9º Encontro de Formação para Professores Coordenadores do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio".

Data: 03/09/2021 Horário: das 8h às 12h Local: Plataforma Google Meet (link a ser disponibilizado por e-mail).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 26/08/2021

Homologando, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97 e na Indicação 13/97 e demais normas vigentes, à vista do Parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, o Plano Escolar do ano letivo de 2021, da seguinte escola:

ESCOLA DA VILA – UNID. MORUMBI (CÓD. CIE 142736);

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

ESCOLAS ESTADUAIS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 26/08/2021

Declarando regularizada, na EE Prof. José Monteiro Boanova, jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Região Centro-Oeste, com fundamento nos itens 6.1, 6.1.2; 3.1.2; Indicação CEE 8/86, e nos termos da Deliberação CEE 18/1986, Resolução SE nº 307/1986 e Portaria CITEM de 25/09/2020, a vida escolar do aluno Kaua Expedito Dias de Almeida, RG nº 54.272.115-6/SP-SP, referente ao 9º ano do Ensino Fundamental, ano letivo de 2019, tendo em vista a ocorrência de Recuperação Implícita (SEDUC-EXP-2021/257499).

Portaria da Dirigente Regional de Ensino - REGIÃO CENTRO-SUL

PORTARIA DO DIRIGENTE DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL

A Dirigente Regional de Ensino expede a presente Portaria para declarar que ficam autorizadas a funcionar, fora do prédio-sede, as classes abaixo mencionadas, no seguinte endereço:

ARTIGO 1º: No Município de São Paulo I-sob forma de extensão à EE Francisco Borges Vieira: a) 04(quatro) classes Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, que funcionam à Rua Paramu, nº693, bairro de Vila Alpina-SP, CEP 03147-100, a1, 1Km de distância da unidade de sede.

ARTIGO 2º: Os efeitos dos atos desta Portaria entram em vigor a partir do 1º dia letivo do 1º semestre do ano 2020.

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO SUL

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 26/08/2021

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Centro Sul, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, em atendimento a Deliberação CEE 138/2016 e Indicação 141/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016 e Indicação CEE154/2016 e Resolução SE 51/2017 e à vista do Protocolo SEDUC-PRC-2021/38041, designa os Supervisores de Ensino, Rosemary Aparecida Alves Maluf dos Reis, RG. 15.810.927-2, Samantha Malango Onorato, RG. 22.468814-5 e Márcia Cristina Cogo Ferreira, RG. 18.715.210-X, para proceder a análise da documentação, emitindo um parecer conclusivo sobre o pedido de Instalação e Funcionamento do curso de Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano) no Colégio Castelo Guilhermina, situado à Rua Edgar de Sousa, 636 – Vila Aricanduva - São Paulo - SP, CEP.03502-010, mantido por Castelo Guilhermina Escola de Educação Infantil e Fundamental Ltda. - ME, CNPJ 26.677.893/0001-06.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO NORTE 1

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 26/08/2021

Autorizando, tendo em vista a situação excepcional que vivenciamos devido à pandemia de Covid-19, conforme o Decreto do Governo do Estado 64.879, de 20-03-2020, e o Parecer CEE 109/2020, que dispõe sobre a possibilidade de realização de estágio remoto no período de quarentena, o Estágio Supervisionado Remoto de:

Luca Germano Neves RG: 55.311.810-9, 100 horas na EE Plínio Damasco Penna

Adriana Souza Silva RG 23.620.621-7, 100 horas na EE Cândido Gonçalves Gomide Professor

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Norte 2, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, em atendimento a Deliberação CEE 138/2016 e Indicação